



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI
Lei de Criação nº 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro
CEP.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jucurutu - PREVI

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte às 14:00 horas reuniu-se online os membros do Conselho Municipal de Previdência, diretoria e assessores Contábil e Jurídico do Instituto para analisar e aprovar a Lei Orçamentária para o ano de dois mil e vinte e um (2021). Inicialmente a Diretora Financeira a senhora Maria da Paz de Araújo deu as boas vindas a nova Conselheira a senhora Risoneide Félix da Silva Mateus e aos demais presentes, logo após todos se apresentaram e lamentaram a perda da Conselheira a senhora Maria Luíza Clemente dos Santos, logo após a palavra foi passada para a Assessora Contábil a senhora Eliane Cristina de Azevedo Silva, onde apresentou previsão Orçamentária para o ano de 2021, que após lida e discutida foi aprovada por unanimidade e posteriormente será encaminhada ao Gabinete para aprovação na Câmara Municipal de Jucurutu; em seguida a senhora Maria da Paz de Araújo e o senhor Geraldo Gutemberg Pereira comunicou e pediu aos membros do Conselho autorização para compra de material de expediente (papel A4, papel fotográfico, livro de ata, clipes, pasta de A a Z, cola em bastão, grampeador, envelopes, lápis pilot, mouse, teclado, Webcam) e material permanente (armário de aço, Data Show e Caixa de Som), para melhor atender os serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu.

Fez-se presentes na reunião, os conselheiros Maria Amélia Câmara Pereira, Vanilson Paulo de Medeiros, Lindomar Silvestre de Vasconcelos, Risoneide Félix da Silva Mateus, Raimunda Batista de Medeiros, Vilanir Gomes de Medeiros e Maria José de Souza, bem como Eliane Cristina Azevedo Silva (assessora contábil) o senhor Artur Felipe de Medeiros (assessor jurídico), e os gestores do Instituto, Geraldo Gutemberg Pereira (presidente) e Maria da Paz de Araújo (diretora financeira).



PREVI JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI
Lei de Criação nº 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro
CEP.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Não havendo nada mais a tratar deu por encerrado os trabalhos e eu, Maria José de Souza, Secretária do Conselho Municipal da PREVI lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada e que segue assinada por todos os presentes. *Vanilson Paulo de Melo, Maria Amélia Câmara Pereira, Lindamor Silvestre de Vosseman, Rosane de Felix da Silva Matos, Lilamir Gomes de M. Brito, Maria da Paz de Araújo, Geraldo Antônio G. Ferreira, Maria José de Souza*